

DATA DA LEITURA:		23/03/2026		ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE						
CODIGO		ID 16356 - UASG 155910		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		nº 23817.020492/2025-17		MODALIDADE:	Pregão Eletrônico SRP N.º 90.011/2026						
ABERTURA		25/03/2026		OBJETO:	MEDICAMENTOS						
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	90 Dias						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	20 Dias						
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO	30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	Readequada + Habilitação, prazo 2 horas (sistema)						
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	(www.gov.br/compras)						
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 7.4.1.1.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 7.4.1.1.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			7.4.1.1.2.	Declaração do Detentor de Registro – DDR	Importados	X			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	Poderá				
9.24.4.	FGTS	X			TR 5.2.3.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	Poderá				
9.24.4.	INSS	X			TR 1.2.	Código CATMAT/EBSERH/AGHUX	Proposta				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. /6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta				
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 5.2.1. VI / VIII / IX	Descrição detalhada de cada produto, constando todas as especificações técnicas, o fármaco conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica; Fator embalagem dos produtos apresentados; se a embalagem primária do medicamento é fracionável; e rótulo	Proposta				
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.2.1. XI / 5.3.1. XI	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.24.2.	CIM	X			TR 5.3.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.3.4.	Notificação Simplificada (nos últimos 60 dias)	se for o caso	X			
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 Dígitos				
	CERT. CONTADOR CRC				TR 5.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.5.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 Meses				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
TR 7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 5.3.7.	Com o objetivo de viabilizar a unitarização dos medicamentos sem rompimento da embalagem primária, os itens acondicionados em Blister devem possuir distanciamento mínimo entre as unidades de 2mm de solda, que se refere aquela parte recortável da cartela/blister.	Proposta				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1. XII	Catálogo Técnico dos produtos	X	X			
TR 7.4.1.1. 60 dias	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	Exequibilidade	Poderá				
TR 7.4.1.1. 60 dias	AFE COMUM - DOU	X			TR 5.2.3. / 6.5.26.	Laudo técnico	Poderá				
TR 7.4.1.1. 60 dias	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - pág 16	Inserir Declarações	Proposta				
TR 7.4.1.1. 60 dias	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
TR 7.4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/fabricante; 6.1.4. modelo/versão. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível. 8.8. É indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% // VERIFICAR O INTERVALO MÍNIMO NA RELAÇÃO DE ITENS;					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					5.2.1. Os anexos de proposta deverão ser encaminhados apenas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após convocação para esse fim. 7.26.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. I Consulta	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.4.1.4. 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.7. / 9.8. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
8.1. II Consulta	CONSOLIDADA TCU					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	Contratos Firmados + Declaração						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
TR 5.1.1. IV b)	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS	X					8.7. Ser a desclassificada a proposta vencedora que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	Declaração do Contador c/ índices						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.2. Conforme item 7.2.3 do Termo de Referência, para os itens 1, 2, 7, 8, 13, 16, 17, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 49, indicados no Anexo I – Descrição Detalhada e Quantitativos do Objeto do Termo de Referência, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006. 3.5.3. Conforme item 7.2.1 do Termo de Referência, para os itens 4, 6, 10, 12, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 36 e 46, indicados no Anexo I - Descrição Detalhada e Quantitativo do Objeto do Termo de Referência, foi reservada. 3.5.4. Ademais, conforme item 7.2.2 do Termo de referência, para os itens 3, 5, 9, 11, 14, 18, 20, 22, 24, 26, 35 e 45, indicados no Anexo I – Descrição Detalhada e Quantitativos do Objeto do Termo de Referência, não será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à cláusula de exclusividade para empresas ME/EPP, tornando, dessa forma, AMPLA a participação das empresas existentes no mercado, para estes itens.				
TR 7.4.1.2.	AFE TRANSPORTE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				